



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

---

**PORTARIA Nº1726, de 21 de dezembro 2015.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores: **Lislainy Camatta Milleri**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron**, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, **Analita Albani Rosi**, representante dos Professores da Rede Municipal, **Tânia Regina Perim Casali**, representante dos professores da Rede Estadual Municipalizados e **Robson Magnago**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2016, conforme art. 40, alínea “a”, e demais, da Lei Complementar 019, de 27 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão presididos pela primeira, designada no artigo primeiro desta portaria, e reconhecido como relevantes serviços prestados a municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 21 de dezembro de 2015.

**OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 21/12/2015

**Data de Publicação**